EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 21/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja procedido a uma revisão e alteração no Plano Diretor sobre o oneamento de área urbana, que dificultou para os munícipes no sentido abrir pequenas e microempresas, considerando o impacto de vizinhança.

Justificativa: Muitos munícipes estão sendo inviabilizados de abrirem suas empresas por causa dessa determinação do Plano Diretor quanto ao zoneamento de área urbana. Caso não haja essa possibilidade, requer seja encaminhada uma justificativa acompanhada de documentos comprobratórios.

Luiz Alves/SC, 01 de abril de 2022.

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br